

São Paulo, 17/01/2022.

A INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora”), CNPJ/MF nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de Administradora do PORTO SEGURO CLÁSSICO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ/MF nº 02.603.461/0001-84 (“Fundo”), vem convocar os Cotistas para participarem da Consulta Formal, para aprovar as seguintes alterações no Regulamento do Fundo, dentre outros aprimoramentos redacionais:

Voto Eletrônico: Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 07/02/2022.

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

1. Alterar o Público Alvo do Fundo para estabelecer que o FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Porto Seguro S.A. e, por consequência, aprovar as alterações na política de investimento e seus limites
2. Alterar a metodologia de apuração da taxa de performance do Fundo, para que passe a ser calculada com base no método do passivo (ou seja, com base no resultado de cada de aplicação do cotista)
3. Retirar do regulamento os valores mínimos de movimentação e permanência no Fundo, os quais passarão a ser divulgados no site do Administrador e na lâmina de informações essenciais, se houver; e
4. Alterar o capítulo Aplicações e Resgates em Dias Sem Expediente Bancário, ajustando a redação para maior detalhamento dos dias sem expediente bancário

1. alterar o público alvo do fundo para estabelecer que o fundo, a critério do administrador, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do administrador, do gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela porto seguro s.a. e, por consequência, aprovar as alterações na política de investimento e seus limites

- aprovo
 reprovo
 abstenho

2. alterar a metodologia de apuração da taxa de performance do fundo, para que passe a ser calculada com base no método do passivo (ou seja, com base no resultado de cada de aplicação do cotista)

- aprovo
 reprovo
 abstenho

3. retirar do regulamento os valores mínimos de movimentação e permanência no fundo, os quais passarão a ser divulgados no site do administrador e na lâmina de informações essenciais, se houver; e

- aprovo
 reprovo
 abstenho

4. alterar o capítulo aplicações e resgates em dias sem expediente bancário, ajustando a redação para maior detalhamento dos dias sem expediente bancário

- aprovo
 reprovo
 abstenho

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia.

Atenciosamente,

INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.